

1 **ATA Reunião Ordinária Novembro-2022**

2  
3 Aos **07 dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois às quatorze horas (14h)**, por meio do  
4 aplicativo de reuniões MEET, reuniram-se em caráter ordinário os membros do **COMPAM**,

5 seguindo a ordem do dia;

6 a) Verificação de quórum;

7 b) Informes;

8 c) Pautas;

9  
10 **1. Apresentação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica.**

11 **Palestrantes:** Eng. Agrícola Thelmo Lena – Secretaria de Desenvolvimento Rural e

12 Agrônomo Roni Carlos Bonow – CAPA (Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia).

13  
14 **2. Discussão sobre a derrubada do veto do Poder Executivo ao PL 92/2022, pela Câmara de**  
15 **Vereadores e os efeitos quanto à promulgação da Lei Municipal 7.116/2022, que altera o Mapa U-08**  
16 **das Áreas de Especial Interesse do Ambiente Natural (AEIAN).**

17  
18 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

19 Havendo quórum, a Secretária-Executiva Suzana Marques, identificou a presença de 25 entidades  
20 que compõem o Conselho, conforme lista de presença falta justificada: UFPEL e ausentes: SMOP,  
21 SANEP, PORTOS RS, REDE BEM DA TERRA, PRÓ PAMPA, Fundação TUPAHUE, ARP,  
22 ARPA-SUL, SOS Animais, STICAP, REDE DE SUPRIMENTOS, ADUFPEL.

23  
24 **INFORMES**

25 -Ofício recebido pela Brigada Militar solicitando troca de titularidade, informando o novo titular 1º  
26 Tenente Jairo Rodrigues Mombaqué e suplente 2º Sargento Paulo Jerri da Silva Fonseca.

27  
28 -Ofício recebido pela FDAM, sugerindo pautas para as reuniões ordinárias do Conselho.

30 -Conselheira Adalgisa Millach e demais conselheiros fazem uma homenagem ao ex-conselheiro João  
31 Carlos Walwitz.

32  
33 -Início da COP 27 no Egito que iniciou no dia 06.11.22 de interesse da CTT de Mudanças  
34 Climáticas e do plenário do COMPAM.

35  
36 -Notícia sobre Fundo Ambiental e Mudanças Climáticas de interesse da CTT de Mudanças  
37 Climáticas e do plenário do COMPAM.

38  
39 -Notícia sobre as Mudanças Climáticas e áreas (des)protegidas de interesse da CTT de Mudanças  
40 Climáticas e do plenário do COMPAM e também de subsídio para o item 2 da pauta de hoje.

41  
42  
43 **APROVAÇÃO DE ATAS:**

44 Aprovação das Atas de setembro e outubro pela maioria com abstenção: CAU/RS, CEA, UCPEL,  
45 SEPLAG.

48

49 **PAUTA:**

50 **1. Apresentação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica.**

51 **Palestrantes:** Eng. Agrícola Thelmo Lena – Secretaria de Desenvolvimento Rural e  
52 Agrônomo Roni Carlos Bonow – CAPA (Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia).

53

54 O Conselho fez suas considerações e agradeceu aos palestrantes, a apresentação contou com a  
55 presença do Vereador Jurandir Silva, o qual também fez suas considerações e foi cumprimentado  
56 pelo Conselho.

57

58 **2. Discussão sobre a derrubada do veto do Poder Executivo ao PL 92/2022, pela Câmara de**  
59 **Vereadores e os efeitos quanto à promulgação da Lei Municipal 7.116/2022, que altera o Mapa**  
60 **U-08 das Áreas de Especial Interesse do Ambiente Natural (AEIAN).**

61

62 **Conselheiro Eduardo da SQA** fala sobre a posição do COMPAM ao Projeto de Lei, no sentido de  
63 opor veto ao projeto devido as questões técnicas não estarem sendo atendidas, o qual a Prefeita  
64 aceitou e houve a derrubada pela Câmara de Vereadores e promulgação da Lei que altera o mapa U-  
65 08 e retira algumas AEIAN's. Ressalta que SQA não foi chamada para discutir e que embora  
66 houvesse algumas perdas de áreas protegidas com a edição dessa Lei, não macula o processo de  
67 Licenciamento ambiental por força da delegação de competência para empreendimentos nessas áreas  
68 que deixam de ser AEIAN's. Complementa que as últimas alterações nos mapas foram feitas sem  
69 uma base técnica e sem laudos técnicos, e citou que em 2019/2020 alguns processos passaram pelo  
70 COMPAM para alteração de AEIAN's e que entende que é o mais adequado a fazer. Mas desde  
71 então não houve nenhuma alteração. Conclui que a SQA já tem um documento técnico elaborado em  
72 relação a esse processo e que a SQA tem idéia de montar um grupo de estudos na linha do parecer da  
73 Câmara Temática responsável em conjunto com o COMPAM e gostaria de entender como o  
74 Conselho poderia participar de forma positiva desse grupo.

75

76 **A Conselheira Lilian da OAB** complementa a fala acima do conselheiro Eduardo da SQA, dizendo  
77 que o assunto AEIAN foi discutido e de forma racional, foi deliberado pelos Conselheiros de que o  
78 COMPAM poderia colaborar no processo de estudo para elaboração de proposta de mapeamento de  
79 AEIAN, indicando a prefeita o veto. Com a advinda derrubada do veto, informa, que no seu  
80 entendimento, o Plano Diretor tem um rito específico para sofrer alterações e que o mesmo possui  
81 definições tanto de Áreas de Preservação Permanente como de AEIAN bem como, a referida Lei  
82 define que a identificação destas áreas se dá mediante prévia manifestação do COMPAM e da SQA.  
83 Sendo assim, em seu entendimento, ainda que a Lei aprovada tenha cumprido rito de derrubada de  
84 veto e teoricamente estaria em vigência, ela não deveria ter eficácia tendo em vista que o processo  
85 dela está irregular. Recomenda que o Conselho entre com algum pedido de anulação junto ao  
86 Ministério Público ou Procuradoria, de acordo com o caminho preferido pelo Conselho, por não ter  
87 cumprido os requisitos legais obrigatórios tanto de elaboração quanto de revisão de Plano Diretor  
88 que possui rito específico previsto no Estatuto das Cidades, além de se ter dentro do Plano Diretor de  
89 Pelotas no art. 51, uma definição específica de essas áreas são identificadas em mapa anexo a lei e  
90 portanto, pertencente em seu inteiro teor. Aduz que, no momento em que uma norma não obedece  
91 ao rito em que a rege, estaria ilegal. Quanto a colaboração nas mudanças de áreas, informa que é  
92 bastante complexa, mas que dentro das possibilidades de cada conselheiro, está deverá ocorrer e no  
93 que tange a OAB, está a disposição no que lhe compete e também, em colaborar na eventual peça  
94 para pedido de anulação da Lei aprovada frente a ilegalidade gritante a revés de tudo e todos. Ainda,

10

95 r

96

97 reforça que é a favor da revisão de AEIAN's manifestada inclusive por outros conselheiros porque  
98 necessária, mas que seja com adoção do correto procedimento.

99

100 **A Conselheira Marisa do CAU/RS** cita que segundo pesquisas do Mapbiomas, Pelotas é o  
101 município que mais ocupa áreas vulneráveis, e pediu para o Conselho observar e restaurar algumas  
102 áreas que foram degradadas.

103

104 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** colaborou dizendo que desde que entrou no COMPAM, teve  
105 diversos problemas sobre AEIAN's, e ressalta a importância de técnicos qualificados para fazer a  
106 revisão das AEIAN's. Conclui informando que os mapas não estão de acordo com o texto das  
107 pessoas que procuram o COMPAM, para alguma retirada de área.

109 **Conselheiro Alceone do GAEC** sugeriu que a proposta da conselheira Lilian seja encaminhada à  
110 Procuradoria pelo COMPAM.

111

112 **Conselheiro Antonio Soler do CEA** questiona a coordenação se foi encaminhado ao plenário o  
113 documento com a posição do COMPAM ao governo sobre esse tema, e ao Conselheiro Eduardo da  
114 SQA se pretende tomar alguma outra medida com relação a derrubada do veto ou só as medidas que  
115 foram citadas na fala inicial.

116

117 **Conselheiro Eduardo da SQA** em resposta ao conselheiro Soler, informa ter sido enviado o inteiro  
118 teor com o parecer da Câmara Técnica de Gestão com um texto que foi elaborado informando que foi  
119 acordado em plenário em documento físico, foi repassado ao grupo e como teve uma falha de  
120 comunicação não foi enviado por e-mail mas que será enviado no final da reunião ao plenário. E  
121 quanto ao veto a SQA está formulando um documento à Prefeita em relação ao contexto mas nada  
122 oficial nesse sentido.

123

124 **Conselheiro Antonio Soler do CEA** solicita que seja disponibilizado ao Plenário no final da  
125 reunião, a documentação solicitada sobre o encaminhamento dado pelo Conselho acerca da  
126 recomendação do veto. Ao falar sobre a pauta, informa que na questão de mérito do caso específico,  
127 o COMPAM não conseguiu se manifestar adequadamente porque não está claro qual a área deixou  
128 de ser protegida, há essa falha no processo no sentido de esclarecer a todos ou maior parte do  
129 Plenário, exatamente qual é a área e portanto, impede que se faça manifestação de mérito sobre essa  
130 área específica mas não impede que se discuta de forma ampla. Sobre a questão de método, entende  
131 ser oportuna, cabível e necessária dar algum encaminhamento do Conselho da proposta da OAB,  
132 pelos seus próprios fundamentos e manifestação de demais conselheiros já que a Lei foi descumprida  
133 frontalmente onde o Conselho e SQA não se manifestaram sobre o mérito, conforme preconiza a Lei.  
134 E solicita que esclareçam mais sobre as definições inadequadas de AEIAN's, quais as áreas que  
135 precisam ser redefinidas e que tanto a definição quanto a redefinição tem que se dar de forma a  
136 observar critérios técnicos e tecnicamente e não de uma forma genérica ou política sem um estudo  
137 técnico, pois dessa forma não tem guarida legal. E ressalta que o Conselho não pode deixar passar  
138 essa Lei ilegal, pois foi uma aprovação de Lei de forma equivocada sem nenhuma base técnica, já  
139 que a proposta foi oriunda de um vereador que não tem formação na área e nem gabinete com  
140 técnicos formados na área e não apresentou nenhum documento técnico nem político de nenhum  
141 coletivo, sindicatos, grupo ou universidade, e que propôs mudar o Plano Diretor e que foi aprovada

142 pela Câmara por maioria, para que seja feito um trabalho sério e que respeite a ciência, a lei e a  
143 democracia. Recomenda que o Conselho represente junto ao Ministério Público, diante de sua  
144 manifestação e dos demais conselheiros acerca.

145

146 **Conselheiro Ricardo do SINDUSCON** em resposta ao conselheiro Soler do CEA sobre a fala dos  
147 mapas de AEIAN's genéricos, informou que de 2000 até 2008 rodou um mapa original de AEIAN's  
148 junto com o III plano diretor e até então, segundo o conselheiro, existia um certo consenso com o  
149 texto da Lei do Plano Diretor e o mapa, e em 2018 teve uma grande modificação sem  
150 responsabilidade técnica e nem com justificativas para inclusão e exclusão de AEIAN's, e por esse  
151 motivo ressalta a importância das áreas serem revisadas com estudo técnico e por técnicos  
152 responsáveis por cada parecer.

153

154 **A Conselheira Lilian da OAB** concordando com o conselheiro Ricardo, citou um exemplo de área  
155 que foi modificada, que era uma área de mineração antiga e foi mapeada para AEIAN's, e não  
156 podendo mais ser renovada a licença de operação. Por se tratar de uma cava de mineração, cita ao  
157 conselheiro Soler, que precisam ser revisadas as áreas pois houve falhas nas modificações do mapa  
158 bem grosseiras em 2018, foram feitas as alterações de forma expedita segundo ela, com pouco  
159 técnico ou sem nenhum técnico.

160

161 **Conselheiro Ricardo do SINDUSCON** ressalta que o número de casos se sucedem de áreas com  
162 atividades liberadas a bastante tempo e não puderam mais ser renovadas pela modificação do mapa e  
163 do Plano Diretor em 2018 e que muitas áreas também não serão mais corrigidas, pois já tem até  
164 construção em cima.

165

167 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** ressalta que na maioria dos casos as pessoas querem que as áreas  
168 deixem de ser AEIAN's, e trazem comprovações no texto que foram áreas marcadas erroneamente, e  
169 por isso a importância das revisões de forma mais técnica .

170

171 **Conselheiro Ricardo do SINDUSCON** falou sobre o grupo de estudos que deve se formar na SQA  
172 em conjunto com o COMPAM, com técnicos capacitados e responsáveis, com prazo de um ano dar  
173 um parecer sobre o mapa das AEIAN's, que foi sugerido no veto pelo COMPAM e encaminhado à  
174 Prefeita que aceitou e ressalta que cabe ao COMPAM cobrar a Prefeita e a SQA para que esse grupo  
175 seja feito com participação do COMPAM o mais rápido possível.

176

177 **Conselheiro Soler do CEA** concorda que seja feita a revisão de AEIAN's, mas questiona a forma  
178 que será feita essa revisão no sentido de revisar todas as áreas ou somente as que estão irregulares,  
179 segundo o conselheiro é mais inteligente e eficaz, revisar apenas as irregulares.

180

181 **Conselheiro Ricardo do SINDUSCON** em resposta ao conselheiro Soler , ressalta que o grupo de  
182 estudos, que será formado pelo COMPAM e SQA com técnicos capacitados e quem deve dizer quais  
183 áreas que devem ser estudadas.

184

185 **Conselheiro Soler do CEA** falou que diverge no sentido do Conselho ficar aguardando o grupo de  
186 estudos para estudar todas as áreas, que podem ser estudadas antes as áreas com irregularidades e  
187 ressalta que COMPAM e SQA são instituições distintas e reforça que deve ser enviado o  
188 encaminhamento sugerido pela conselheira Lilian.

189

190 **Conselheiro Leonel do SRP** reforça que deve ser feito o estudo de revisão de AEIAN's e sugere que  
191 seja uma pré pauta para a próxima reunião, de como pode ser feito esse estudo e qual a melhor  
192 maneira para avançar.

194 **Conselheiro Soler do CEA** diz não ser necessário esperar mais um mês até a próxima reunião para  
195 decidir o encaminhamento sugerido pela conselheira Lilian, que poderia decidir hoje.

196

197 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** concorda com o conselheiro Soler e sugere em conjunto com a  
198 coordenação, que a conselheira Lilian tome a frente do caso e encaminhe ao Conselho via e-mail  
199 para aprovação na próxima semana.

200

201 **A Conselheira Lilian da OAB** concordou com o conselheiro Julio, e sugeriu encaminhar um ofício  
202 via e-mail ao Ministério Público com cópia para o Conselho, com o veto encaminhado à Prefeita e a  
203 aprovação da derrubada do veto para verificar a questão da constitucionalidade dessa norma.

204

205 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** questiona o Conselho se tem alguém contra esse ofício sugerido  
206 pela conselheira Lilian, sugere que a mesma encaminhe por e-mail para o Conselho para aprovação  
207 de todos

208

209 **A Conselheira Lilian da OAB** solicita que a coordenação providencie a documentação necessária  
210 para anexar ao e-mail e mandar ao Conselho para aprovação.

211

212 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** houve questionamento da coordenação sobre o encaminhamento  
213 e o COMPAM deliberou que fosse encaminhado alguma proposta ao MP e que a OAB colaboraria  
214 na elaboração mas que enviaria para aprovação via e-mail do conselho para aprovação da proposta.  
215 Fez o questionamento novamente ao Conselho dando um tempo  
216 para manifestação dos membros, não havendo manifestação de nenhum membro sugeriu que se  
217 tivesse alguma manifestação se pronunciasse em até dois dias após e-mail encaminhado pela  
218 conselheira Lilian para todos os membros do COMPAM.

219

220 **Conselheiro Alexandre do IFSUL** complementou com a fala do conselheiro Ricardo, informando  
221 que a proposta sugerida por ele já foi de dois meses atrás, então o prazo para estudos não é mais de  
222 um ano como o conselheiro mencionou e sim de dez meses para a SQA se manifestar com uma  
223 proposta de trabalho.

224

225 **Conselheiro Soler do CEA** falou sobre as pautas das reuniões que estão indo a plenário sem antes  
226 haver um debate sobre elas e que a coordenação não responde os ofícios e e-mails com pautas  
227 sugeridas pelo plenário. Ressalta que palestra não é pauta para reunião do Conselho e reitera mais  
228 uma vez que a coordenação construa as pautas junto com o plenário e responda aos ofícios enviados  
229 que estão sendo ignorados pelos coordenadores, que não lhe parece uma postura adequada e  
230 democrática da coordenação pois o Conselho merece ter uma satisfação e a coordenação não está  
231 tendo essa consideração com os conselheiros.

232

233 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** em resposta ao conselheiro Soler, informa que a coordenação  
234 está com as pautas sugeridas de todas as entidades e que não tem como atender a todas pois tem  
235 somente uma reunião por mês e que por se tratar agora do caso das AEIAN's mais importantes as

236 demais pautas foram adiadas, e será respondido os e-mails.

237

238

239 **Conselheiro Alexandre do IFSUL** sugere organizar as pautas sugeridas colocando uma data certa  
240 nas pautas para serem discutidas, pois diz ter um elenco de pautas que podem ser definidas até o final  
241 do próximo ano.

242

243 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** concorda, mas diz não ser tão simples quanto parece pois entram  
244 pautas inesperadas no meio do caminho e atrapalham a organização, mas confirma que a  
245 coordenação está com as solicitações anotadas.

247 **Conselheiro Antonio Soler do CEA** responde ao conselheiro Julio que não sabia se as pautas  
248 sugeridas haviam sido recebidas, pois a coordenação não respondeu os emails enviados, e ressalta  
249 que não são solicitações são propostas e que devem ser votadas em plenário, esclarece que a  
250 coordenação não substitui e não decide pelo plenário, apenas encaminha o que o plenário delibera,  
251 por isso não tem presidente e sim coordenação e que segundo ele, nessa coordenação atual o  
252 Conselho está sendo substituída por quatro pessoas, e pede para que seja feito um mecanismo  
253 democratico de pauta e seja decidido em plenário.

254

255 **Conselheiro Julio do SINDAPEL** informa que serão respondidos os e-mails ao conselheiro Soler e  
256 que na próxima reunião voltaram a conversar sobre as pautas devido ter passado o horário de  
257 encerramento da reunião.

258

259 Nada mais havendo foi encerrada a reunião.

260

261

Pelotas, 07 de novembro de 2022.

262

263

264

265

Coordenação do COMPAM  
Secretaria de Qualidade Ambiental-SQA  
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI  
SINDAPEL  
Sindicato Rural de Pelotas – SRP  
Secretaria Executiva

266

267

268